

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 6/2002 – Bairro Casal São Sebastião

8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002 do Bairro Casal São Sebastião. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 386 e 387, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2877/20040129 e 2878/20040129 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 19.ª reunião ordinária, de 12 de outubro de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na diminuição das áreas de terreno, bem como de implantação e de construção previstas para os lotes 386 e 387. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios								Parâmetros Alterados						
N.º Lote	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos
386	310,05	108,00	Hab.	2	216,00	24,00	1	308,40	106,00	Hab.	2	210,00	24,00	1
387	302,20	143,40	Hab.	2	286,80	24,00	1	286,76	135,70	Hab.	2	271,40	24,00	1
DIFERENCIAL								- 17,09	- 9,70	-	-	- 21,40	-	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.925,00
Área total dos lotes (m ²)	144.195,93
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	12.617,80
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	16.252,35
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	63.168,92
Índice de construção/ utilização	0,43
Área de construção total (m ²)	102.396,34
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	51.879,66
Número total de lotes	476
Número total de fogos.....	495
Densidade habitacional (f/ha)	20,98

Lugares de estacionamento públicos	60
Lugares de estacionamento privados	958
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

A alteração não implica o aumento das cedências para equipamentos, espaços verdes públicos e estacionamento. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 10-11-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 2973 de 09-11-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/48 no livro eADT_LO, em 12 de dezembro de 2022. -----

Município de Odivelas, 12 de dezembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 6/2002 – Bairro Casal São Sebastião

8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002 do Bairro Casal São Sebastião. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 386 e 387, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2877/20040129 e 2878/20040129 da freguesia de Famões, solicitada por Carla Sofia Antunes Dias Tristão e Outros, portadora do número de contribuinte 213599040, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 19.ª reunião ordinária, de 12 de outubro de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na diminuição das áreas de terreno, bem como de implantação e de construção previstas para os lotes 386 e 387. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios								Parâmetros Alterados						
N.º Lote	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos
386	310,05	108,00	Hab.	2	216,00	24,00	1	308,40	106,00	Hab.	2	210,00	24,00	1
387	302,20	143,40	Hab.	2	286,80	24,00	1	286,76	135,70	Hab.	2	271,40	24,00	1
DIFERENCIAL								- 17,09	- 9,70	-	-	- 21,40	-	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.925,00
Área total dos lotes (m ²)	144.195,93
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	12.617,80
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	16.252,35
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	63.168,92
Índice de construção/ utilização	0,43
Área de construção total (m ²)	102.396,34
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	51.879,66
Número total de lotes	476

Número total de fogos	495
Densidade habitacional (f/ha)	20,98
Lugares de estacionamento públicos	60
Lugares de estacionamento privados	958
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

A alteração não implica o aumento das cedências para equipamentos, espaços verdes públicos e estacionamento. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 10-11-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 2973 de 09-11-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/48 no livro eADT_LO, em 12 de dezembro de 2022. -----

Município de Odivelas, 12 de dezembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)